

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

DECRETO

DECRETOS



AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESISTA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADSTRITA AO PREGÃO ELETRÔNICO (PE)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 0008/2022
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Comissão Permanente de Licitação – COPEL comunica aos interessados que autorizou, com fulcro nas disposições do Decreto Municipal 14.918/2012. **Órgão Adesista:** Secretaria Municipal de Saúde, **adesão** à Ata de Registro de Preços; **Processo:** adstrita ao Pregão Eletrônico-SRP nº 0008/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 00.71842/2022; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, EPI, GRAMA NATURAL, FERRAGEM, FERRAMENTAS E LONAS), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;

Empresa(s): JOBARA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.700.813/0001-00

Vigência das Atas do SRP: EMPRESA JOBARA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – 10/05/2022 À 10/05/2023; Detentor da Ata de Registro de Preço PE nº 0008-2022; **Data de autorização da ADESÃO:** 14 de setembro de 2022; Lívia Martins Carneiro; Órgão Gerenciador de Atas de Registro de Preços; Comissão Permanente de Licitação; Portaria nº 10.034/2022.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.108

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, com data de 05/09/2022, o servidor **RAFAEL SANTANA DA SILVA** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-3, do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de setembro de 2022.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.09.06 17:08:03 -03'00'

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.109

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **CAIE DOS SANTOS SIMÕES** para o cargo isolado de provimento em comissão **GERENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-3, do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de setembro de 2022.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.09.06 17:08:36 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo